



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos –**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**
4 **das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



7
8 **Assembleia Ordinária do**
9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 04/11/2016**

10 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2016, às 8h 40min. em primeira
11 convocação, no auditório do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e**
12 **Desenvolvimento Social – SEDS/PR**, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro
13 de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, foi dado início à Assembleia
14 Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, para a qual os
15 Conselheiros foram previamente convocados. A abertura desse evento esteve a cargo da
16 Presidente desse Colegiado, **Conselheira Maria de Lourdes P. San Roman**, ela que
17 também responde pela Superintendência de Assistência Social na SEDS. Nesse primeiro
18 momento, solicitou-se a auto-apresentação dos Conselheiros já presentes nesse primeiro
19 horário:- Roberto Correia de Melo (OAB), José Araujo da Silva (Ação Social do Paraná),
20 Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), Odelita Herbst Milanese (SEDS), Vitória Suzana
21 Skizinski (Usuária), Carlos da Silva (Usuário), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Cleci
22 A. Gricoli Zardo (APAE), Daniele de March (SINDASP), Sandra Christiane Kloser Busnello
23 (SESA), Lorena Mylla Gonçalves (Cohapar), Luiz Carlos de Castro Lopes (Sindicato dos
24 Psicólogos do Paraná), Marlene Cichocki da Silva (Suplente – APAE), Carla Regina W. de
25 Moraes (APAE – Regional de Pato Branco), Terezinha Corrêa Maciel – (APMIF – Maringá),
26 Helen Oliveira Silva (APAE – Peabirú), Ronaldo Adriano A. dos Santos (CRF), Karen
27 Larissa Godoy dos Santos (SEED), Aurora Aparecida dos Santos (Usuária), Dra. Danielle
28 M. Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS), Carina Suelen de Carvalho (CRESS – 11º Região),
29 Kate Fabiane da Cruz (representante do Ministério Público), Rosane Gonçalves (SEJU –
30 TRABALHO). Na sua ação costumeira, a **Presidente Maria de Lourdes San Roman**
31 **(SEDS)** deu as boas vindas ao plenário, sendo seguida pela **Vice-Presidente Clecy A. G.**
32 **Zardo (APAE)** que aproveitou para parabenizar o **Conselheiro Araujo**, pela qualidade do
33 material apresentado através da revista distribuída, abordando os 90 anos do Asilo São
34 Vicente de Paulo. **José Araújo da Silva**, representante da **Ação Social do Paraná**
35 referiu-se à administração do Asilo por essa entidade. A comemoração dos 90 anos do
36 Asilo transcorreu através de uma solenidade simples, com a participação das moradoras,
37 cerca de 200 senhoras. Explanou-se que a Ação Social do Paraná conta atualmente com
38 400 funcionários e movimentou em 2015 perto de 15 milhões de reais, parte deles
39 arrecadados através de serviços. Detém vários restaurantes comunitários, atuando
40 também na área de educação infantil. **•Apreciação da pauta – Retirada do item 5.3 –**
41 **PAEFI/CREAS – Expansão Regionalizada – Inclusão do comunicado da equipe da**
42 **Central de Viagens – Inclusão da moção do representante da OAB (acidente com ônibus**
43 **municipal) – APROVADA •Apreciação da Ata referente à reunião ordinária de Outubro –**
44 **APROVADA •Informes da Secretaria Executiva •Registrada a chegada das**
45 **Conselheiras Suplente Márcia Mazzarotto (SEDS) e Viviane A. Ribeiro Santos (SETI).**
46 **•Informes da Secretaria Executiva Juliana Muller – Justificativas de Ausências**
47 **Recebidas:** Sueli Zanatto, Dulce Maria Darot, Silvia Cristina B. Xavier, Célia Regina
48 Agner, Marcos Granado, Marli Mussuluni e Lindalane Casas. Substituição da conselheira
49 suplente da SEDS – Anne Voz pelo conselheiro Lucas de Oliveira. Ofícios recebidos:
50 Ofício 1254/2016 – MP/ Cascavel – Regularização do CMAS de Maripá/PR; Ofício
51 04/2016 – CMAS de Marmeireiro - Preenchimento do demonstrativo sintético 2015; Ofício
52 323/2016 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati/ Residências Inclusivas

53 Estaduais na modalidade regionalizada no município de Irati. Ofício 58/2016 – Município
54 de Campo do Tenente – Incentivo do Programa Família Paranaense; 4º Encontro do
55 COGEMAS/PR – 11/11/2016 – Palotina/PR; III Encontro Estadual de Coordenadores das
56 Áreas de Autogestão, Autodefensoria e Família: Assistência Social, Prevenção e Saúde –
57 2016 realizado pela Federação das Apaes do Estado do Paraná – 27 e 28/10 –
58 Curitiba/PR. No momento seguinte, a **Conselheira Presidente Maria de Lourdes**
59 informou que as moções referentes à Conferência, foram encaminhadas para a Casa
60 Civil, referente aos profissionais de Terapia Ocupacional que executam atividades no
61 âmbito dos Municípios e são absorvidos pela Assistência Social, como os demais
62 profissionais de nível superior. **•Registrada a chegada da Conselheira Marcela**
63 **Evangelista (SEDS).** **•Item 5.2 – Cofinanciamento para os Serviços da População em**
64 **Situação de Rua:- abordagem e acolhimento.** - Informou-se que a PGE deu parecer
65 negativo em função do período eleitoral(até dezembro). Haverá um forte empenho para
66 que as coisas aconteçam nos primeiros meses do ano. **•Item 5.4 – Prêmio Rosani**
67 **Cunha –** Da parte da **técnica Odelita (SEDS)** veio a informação da vinda do convite
68 oficial, com a indicação de três representantes do Paraná – início dias 12 – 13 – 14 de
69 dezembro. **Candidatos:-** Louise Nazareno – Letícia Reis – Odelita Milanese. O Paraná
70 concorrerá com mais dois Estados. **•Proposta do Plano de ação das Comissões a ser**
71 **abordada na próxima reunião de fevereiro.** A Conselheira e Presidente **Maria de**
72 **Lourdes** relatou que na última reunião da CIT foi aprovado o Programa Criança Feliz –
73 verificar a pontuação maior de vulnerabilidade. Na última reunião, devido a ausência de
74 alguns Estados, foram colocadas algumas situações. A opinião do Ministro era sobre a
75 importância da visita domiciliar; a reunião foi tumultuada, mas houve condição para
76 pactuar. A Resolução atende a lógica do SUAS e o visitador deverá ser de nível médio.
77 Será uma ação intersetorial com a participação da Saúde, Educação e Assistência Social.
78 O programa foi pactuado e o Paraná é o 4º Estado que tem o maior número crianças de
79 CRAS beneficiárias. Foi instituída uma Câmara Técnica, objetivando acompanhar o
80 Programa por 6 meses. Enquanto Conselho, assegurar no Estado a visita domiciliar. A
81 documentação será repassada por e-mail. Segundo a **Conselheira Márcia Mazzarotto,**
82 no Paraná 168 Municípios estarão recebendo a proposta, cuja listagem será apresentada.
83 A **Conselheira Daniele** opinou ser necessário saber mais sobre esse programa. No dia
84 anterior comentou-se não estar preparados para trazer algo para o pleno. Enquanto
85 CEAS, enviar uma nota técnica aos Municípios. A **Presidente Maria de Lourdes San**
86 **Roman** apontou que se o Município na área da saúde não faz o que é preciso com esse
87 público, a Assistência Social faz. Definir esse papel e no Paraná o Programa Família
88 Paranaense dá essa expertise. Favorecer o entendimento técnico – o visitador vai lá e
89 não poderá ter foco somente na criança, deixando de ter um olhar para o idoso é a
90 pessoa com deficiência. Uma das dificuldades de implantar esse serviço será o recurso,
91 bem como RH. **•Registrada a chegada da técnica Gladys Tortato (SEDS).** Fugindo da
92 lógica da Assistência Social, o nome desse Programa deveria ser **Família Feliz** sugeriu o
93 **Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná).** A **Superintendente Maria**
94 **de Lourdes,** também Presidente do CEAS/PR colocou ter uma grande preocupação com
95 a Política de Assistência Social nos Municípios, hoje se trabalha somente por adesão. A
96 situação financeira atual do país é a pior possível. Atualmente mudam-se os gestores,
97 porém houve um compromisso que até dezembro, todos os recursos serão honrados.
98 Garantiu que nacionalmente, a questão já foi pactuada é só verificar o posicionamento do
99 Estado. Pediu a palavra o **Conselheiro Ronaldo Alves dos Santos,** afirmando que hoje
100 vive-se uma precarização dos serviços e corre-se risco quanto aos visitadores pois não se
101 tem equipes constituídas. Ocorrerão problemas com concursos e preocupa a qualidade
102 do atendimento que será levado aos usuários. Que preparo técnico terão? Precisa ter

103 formação para realizar a visita? Vai prejudicar o atendimento? Respondeu a **Presidente**
104 **Maria de Lourdes**, colocando que haverá regulação desse trabalhador frente a essas
105 competências. A questão dos vínculos ficará a critério de cada Município. A fiscalização
106 caberá ao Conselho e ao Estado o devido monitoramento. O **Conselheiro Ronaldo**
107 **(CRP)** completou que a parte do acompanhamento está toda no Governo e preocupa a
108 transferência dessa função para a Sociedade Civil. O **Conselheiro José Araújo da Silva**
109 **(Ação Social do Paraná)**, apontou que a notícia ruim é que a Assistência Social será
110 novamente um apêndice e tudo será desconstruído. •**Comissão de Financiamento e**
111 **Gerenciamento do Fundo – Relatora:- Conselheira Marcela (SEDS) 1.1 Elaboração**
112 **do Questionário de Avaliação dos CMAS:** A Comissão está em fase de elaboração.
113 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.2 Continuação da**
114 **elaboração do Plano de Ação da Comissão:** A Comissão elaborou a proposta do Plano
115 de Ação. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.3 Protocolo:**
116 **14.297.313-8: CMAS de Londrina – Critérios sobre a suspensão do Fundo de**
117 **Assistência Social:** O CMAS do município de Londrina, encaminha cópia do ofício nº
118 182/2016-CMAS, endereçado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA,
119 para ciência, questionando a legalidade das Portarias nº 36/2014 e 88/2015, referente a
120 suspensão e bloqueio de saldo, e solicitando a retomada imediata do repasse dos
121 recursos ao FMAS de Londrina. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:**
122 Ciente. **1.4 Protocolo: 14.276.399-0: Promotoria de Justiça de Proteção ao**
123 **Patrimônio Público/Execução e Prestação de contas dos recursos oriundos do**
124 **FEAS:** A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Ministério Público
125 encaminha o ofício nº 2845/2016, solicitando informações sobre a forma de execução dos
126 recursos do FEAS, como é feita a prestação de contas dos recursos, se o Fundo capacita
127 técnicos do Programa Bolsa Família, e em caso positivo que sejam encaminhadas cópias
128 das prestações de contas relativas aos gastos com as capacitações mencionadas.
129 **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta a ser encaminhada ao MP. **Parecer do**
130 **CEAS:** Ciente. **1.5 Protocolo: 14.126.791-4: CMAS de Toledo – Monitoramento da**
131 **efetivação das Deliberações da Conferência.** O CMAS de Toledo encaminha o ofício
132 circular nº 01/2016 – CMAS, relativo às pactuações da Conferência Municipal de
133 Assistência Social, onde solicita providências quanto ao cumprimento ou apresente
134 justificativa, quanto ao Subtema O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS: “Que o
135 governo Estadual ofereça serviços regionalizados de alta complexidade para crianças e
136 adolescentes, pessoas idosa e mulheres em situação de violência e, que através do
137 FEAS cumpra o compromisso do pacto Federativo estabelecido na LOAS, garantindo o
138 cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais no município. **Parecer da Comissão:**
139 **APROVADA** a resposta encaminhada à Comissão pelos setores da SEDS. **Parecer do**
140 **CEAS:** Aprovado. **1.6 Incentivo Família Paranaense: Panorama das prestações de**
141 **contas e solicitação de prorrogação de prazo.** A técnica Paula apresentou o panorama
142 das prestações de contas e solicitação de prazo dos municípios que receberam recursos
143 do Incentivo Família Paranaense, conforme relato anexo. **Incentivo Família Paranaense**
144 **I – Deliberação 042/2013.** A técnica Paula, da UTPFP, informa que, em relação a
145 Prestação de Contas Final, todos os municípios enviaram documentação, sendo que 23
146 municípios solicitaram prorrogação para uso de saldo do recurso, destes 18 já foram
147 aprovados pelo CEAS e 05 serão analisados a seguir, 19 já tiveram sua prestação de
148 contas analisadas e finalizadas pela Gestão de Fundos, 46 estão em análise na Gestão
149 de Fundos, 06 estão em análise na Proteção Social Básica, face ao desenvolvimento de
150 atividades correlatas àquela coordenação e outros 06 estão em análise na UTPFP devido
151 a pendência de documentos. **Protocolado:** 13.045.310-4 - Município: **Congonhinhas.**
152 **Relato:** O município realizou a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem

153 Comercial (SENAC), visando a oferta de cursos para aperfeiçoamento de manicure e
154 pedicure, operador de caixa, modelagem de sobancelha, lembrancinhas, operador de
155 retroescavadeira e pá carregadeira. A Coordenação de Proteção Social Básica, em
156 análise ao realizado pelo mesmo, informa que os cursos com o cunho profissionalizante
157 não estão vinculados as atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços,
158 indicando o uso de modo incorreto. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense,
159 embasados nos procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual de Assistência Social,
160 sugere que seja prorrogado pelo período de 07 meses o prazo para execução das ações
161 de acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo município e apresentação de
162 nova prestação de contas pelo mesmo. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do**
163 **CEAS: Aprovado. Protocolado: 13.038.196-0- Município: Campo do Tenente.** Relato O
164 município envia ofício 58/2016, solicitando prorrogação de prazo para utilizar o saldo da
165 2ª parcela do Incentivo Família Paranaense. O mesmo já havia apresentado as
166 documentações para prestação de contas final, no entanto, neste momento, manifesta
167 interesse em utilização do saldo. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a
168 solicitação do município e sugere o prazo de prorrogação de 07 meses, conforme
169 procedimento já adotado pelo Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer da**
170 **Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado: 13.045.332-5 -**
171 **Município: Contenda.** Relato: O município enviou ofício 86/2016, solicitando prorrogação
172 de prazo para utilização do saldo do recurso do Incentivo Família Paranaense I,
173 justificando que houve problemas na licitação atrasando o uso do recurso e execução das
174 atividades previstas. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do
175 município e sugere o prazo de prorrogação de 07 meses, conforme procedimento já
176 adotado pelo Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer da**
177 **Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado: 13.045.264-7 -**
178 **Município: Guaraqueçaba.** Relato: O município envia ofício 09/2016 solicitando
179 prorrogação até 31 de dezembro para uso do saldo do recurso do Incentivo Família
180 Paranaense I. Informa que será investido em material de consumo e que houve
181 problemas na utilização do recurso devido ao período eleitoral. A Unidade Técnica
182 posiciona-se favoravelmente ao pedido do mesmo. **Parecer da Comissão: APROVADO.**
183 **Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado: 13.045.475-5 - Município: de Porto**
184 **Barreiro.** Relato: O município realizou aquisição de itens para execução dos serviços da
185 Proteção Social Básica (PAIF e SCFV), conforme previsto no Plano de Ação enviado ao
186 Programa. Algumas despesas foram justificadas (execução de oficinas) pelo município e
187 referendadas pela Coordenação de Proteção Social Básica. No entanto, realizou despesa
188 com pagamento de RH, psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social, sendo
189 que esta despesa não estava prevista no Plano de Ação. O município justificou que a
190 despesa não foi prevista no Plano de ação visto que este foi elaborado em 2013 e à
191 época não constavam com profissional concursado. O Conselho Municipal de Assistência
192 Social aprovou justificativa, por meio da Resolução 10/2016. O Escritório Regional de
193 Laranjeiras do Sul, aponta por meio de Parecer que o município apresentou dificuldades
194 em relação a atualização do Sistema de Acompanhamento das famílias do Programa,
195 mas desenvolveu as ações programadas junto às famílias, buscando a superação de
196 vulnerabilidade das mesmas. Considerando o atendimento realizado às famílias pelo
197 município, a Unidade Técnica aprova o gasto realizado com o pagamento de RH. **Parecer**
198 **da Comissão: APROVADO,** e orienta que o município atente-se quanto a alteração do
199 Plano de Ação e aprovação pelo CMAS dos cofinanciamentos estaduais. **Parecer do**
200 **CEAS: APROVADO. Incentivo Família Paranaense II – Deliberação 028/2015.** A
201 técnica Paula, da UTPFP, informa que em relação a Prestação de Contas Final, 48
202 municípios enviaram documentação, sendo que 16 municípios solicitaram prorrogação

203 para uso de saldo do recurso e serão analisados a seguir, 03 já tiveram sua prestação de
204 contas analisadas e finalizadas pela Gestão de Fundos, 03 estão em análise na Gestão
205 de Fundos, 26 estão em análise na UTPFP e 07 municípios ainda não enviaram e nossos
206 Escritórios Regionais estão em contato com os mesmos. **Protocolado:** 13.666.994-0 -
207 Município: **Marilândia do Sul**. Relato: O município envia ofício 91/2016, solicitando
208 prorrogação de prazo até março/2017 para utilização do saldo do recurso do Incentivo
209 Família Paranaense II. O mesmo envia a Prestação de Contas Final do recurso, onde
210 informa aquisição de um veículo. Com o saldo do recurso pretende adquirir alarme,
211 insulfilm, rádio e gasolina. O Escritório Regional de Apucarana informa em seu Parecer
212 Técnico, que o município realizou os serviços conforme previsão no Plano de Ação
213 elaborado e é favorável a prestação de contas enviada. A Unidade Técnica posiciona-se
214 favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer**
215 **do CEAS: APROVADO. Protocolado:** 13.665.034-3- Município: **Barbosa Ferraz**. Relato:
216 O município envia ofício 33/2016 e justificativa, solicitando prorrogação de prazo até
217 dezembro/16 para utilização do saldo do recurso do Incentivo Família Paranaense II,
218 justificando que houve uma execução lenta dos recursos devido aos tramites de licitação
219 e dotação orçamentária. O mesmo envia a Prestação de Contas Final do recurso, onde
220 informa aquisição de itens de custeio e investimento para o Centro de Referência de
221 Assistência Social, sendo que essas despesas serão analisadas pela Gestão de Fundos
222 e/ou Coordenações da SEDS posteriormente. O Escritório Regional de Campo Mourão
223 informa em seu Parecer Técnico, que o município realizou os serviços conforme previsão
224 no Plano de Ação elaborado e é favorável a prestação de contas enviada. A Unidade
225 Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da Comissão:**
226 **APROVADO. Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado:** 13.665.507-8- Município:
227 **Fênix**. Relato: O município envia ofício 38/2016 solicitando prorrogação de prazo para
228 utilização do saldo do Incentivo Família Paranaense II e que pretende adquirir gêneros
229 alimentícios com o valor. O mesmo envia a Prestação de Contas Final do recurso, onde
230 informa aquisição de um veículo para o Centro de Referência de Assistência Social,
231 sendo que essa despesa será analisada pela Gestão de Fundos e/ou Coordenações da
232 SEDS posteriormente. O Escritório Regional de Campo Mourão informa em seu Parecer
233 Técnico, que o município realizou o acompanhamento das famílias do Programa e é
234 favorável a prestação de contas enviada. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente
235 a solicitação do município e sugere o prazo de prorrogação de 07 meses, conforme
236 procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer da**
237 **Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado:** 13.664.754-7-
238 Município: **Mandirituba** . Relato: O município envia ofício 322/2016, solicitando
239 prorrogação de 12 meses para utilização do saldo do recurso do Incentivo Família
240 Paranaense II, justificando que houve problemas na licitação atrasando o uso do recurso
241 e execução das atividades previstas. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a
242 solicitação do município e sugere o prazo de prorrogação de 07 meses, visto o
243 estabelecido na Deliberação 028/15 e conforme procedimentos já adotados pelo
244 Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer**
245 **do CEAS: APROVADO. Protocolado:** 13.661.366-9- Município: **Prudentópolis**. Relato:
246 O município envia ofício 80/2016, solicitando prorrogação de 66 dias para utilização do
247 saldo do Incentivo Família Paranaense II. O município adquiriu um veículo e com o saldo
248 pretende fazer aquisição de itens de custeio. O Escritório Regional de Guarapuava
249 informa em seu Parecer Técnico, que o município vem executando os serviços previstos
250 no Plano de Ação e que os equipamentos – CRAS e CREAS – estão em funcionamento e
251 com equipe. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do município.
252 **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado:**

253 13.663.740-1 - Município: **Imbituva**. Relato: O município envia ofício 348/2016, solicitando
254 prorrogação de prazo de até 06 meses para utilização do saldo do Incentivo Família
255 Paranaense II. O Escritório Regional de Irati, em seu Parecer Técnico, informa que o
256 recurso foi importante para execução os serviços do CRAS e CREAS e que o uso do
257 saldo permitirá ao município adquirir itens não contemplados anteriormente devido ao
258 prazo de prestação de contas final, sendo favorável a solicitação do mesmo. As despesas
259 já executadas serão analisadas pela Gestão de Fundos e/ou Coordenações da SEDS, no
260 processo de Prestação de Contas. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a
261 solicitação do município. **Parecer da Comissão:** APROVADO. **Parecer do CEAS:**
262 APROVADO. **Protocolado:** 13.663.896-3 - Município: **Teixeira Soares**. Relato: O
263 município envia ofício 217/2016 solicitando prorrogação de prazo de até 06 meses para
264 utilização do saldo do Incentivo Família Paranaense II. Justifica que houve troca de
265 funcionários responsáveis pelos processos licitatórios o que gerou atrasos no uso do
266 recurso, bem como devido ao processo eleitoral haverá troca de gestores, necessitando
267 de um período maior para finalização do uso. O Escritório Regional de Irati, em seu
268 Parecer Técnico, informa que o recurso foi importante para execução dos serviços do
269 CRAS e aprimoramento da Gestão e que o uso do saldo permitirá ao município adquirir
270 itens, não contemplados anteriormente devido ao prazo de prestação de contas final,
271 sendo favorável a solicitação do mesmo. As despesas executadas serão analisadas pela
272 Gestão de Fundos e/ou Coordenações da SEDS, no processo de Prestação de Contas. A
273 Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da**
274 **Comissão:** APROVADO. **Parecer do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.664.795-4-
275 Município: **Tomazina**. Relato: O município envia ofício 65/2016, solicitando prorrogação
276 de prazo até dezembro/16 para utilização do saldo do recurso do Incentivo Família
277 Paranaense II. O mesmo envia a Prestação de Contas Final do recurso, onde informa que
278 executou reparos na infraestrutura do Centro de Convivência do Idoso e com o saldo
279 pretende realizar aquisição de lanches para o grupo de idosos no Serviço de Convivência
280 e Fortalecimento de Vínculos. O Escritório Regional de Jacarezinho informa em seu
281 Parecer Técnico, que o município realizou os serviços conforme previsto no Plano de
282 ação elaborado e é favorável a prestação de contas enviada. A Unidade Técnica
283 posiciona-se favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da Comissão:**
284 APROVADO. **Parecer do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.664.769-5- Município:
285 **Guapirama**. Relato: O município envia ofício 173/2016, solicitando prorrogação de prazo
286 para utilização do saldo do recurso do Incentivo Família Paranaense II. O mesmo envia a
287 Prestação de Contas Final do recurso, onde informa aquisição de itens de custeio e
288 investimento para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e
289 para o Centro de Referência de Assistência Social, sendo que essas despesas serão
290 analisadas pela Gestão de Fundos e/ou Coordenações da SEDS posteriormente. O
291 Escritório Regional de Jacarezinho informa em seu Parecer Técnico, que o município
292 realizou os serviços conforme previsão no Plano de Ação elaborado e é favorável a
293 prestação de contas enviada. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a
294 solicitação do município e sugere o prazo de prorrogação de 07 meses, conforme
295 procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer da**
296 **Comissão:** APROVADO. **Parecer do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.664.783-0-
297 Município: **Japira**. Relato: O município envia ofício 94/2016 solicitando prorrogação de 90
298 dias para utilização do saldo do Incentivo Família Paranaense II. Justifica que houve
299 alteração do Prefeito e Gestora da Assistência Social e que ambos tiveram dificuldade
300 para acesso as contas municipais. O Escritório Regional de Jacarezinho em seu Parecer
301 Técnico, informa que o município vem executando os serviços previstos no Plano de Ação
302 e que o município utilizou o recurso com reparos no equipamento do Centro de

303 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com gêneros alimentos para atendimento dos
304 serviços. Todas as despesas executadas serão analisadas pela Gestão de Fundos e/ou
305 Coordenações da SEDS, no processo de Prestação de Contas Final. A Unidade Técnica
306 posiciona-se favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da Comissão:**
307 **APROVADO. Parecer do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.658.998-9- Município:
308 **Itaúna do Sul. Relato:** O município envia ofício 82/2016 solicitando prorrogação de até
309 06 meses para utilização do saldo do Incentivo Família Paranaense II, período necessário
310 para execução do plano de trabalho. O Escritório Regional de Paranaíba em seu Parecer
311 Técnico, informa que o município desenvolveu os serviços propostos no Plano de Ação.
312 As despesas já executadas serão analisadas pela Gestão de Fundos e/ou Coordenações
313 da SEDS, no processo de Prestação de Contas. A Unidade Técnica posiciona-se
314 favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da Comissão:** APROVADO. **Parecer**
315 **do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.669.159-7 - Município: **Ortigueira. Relato:** O
316 município envia ofício 1005/2016, solicitando prorrogação de 06 meses para utilização do
317 saldo do Incentivo Família Paranaense II. O mesmo fez aquisição de itens de custeio e
318 equipamentos para o CRAS, CREAS e Casa Lar e pretendem utilizar o saldo dos
319 rendimentos financeiros. O Escritório Regional de Ponta Grossa, em seu Parecer Técnico,
320 informa que o município realizou os serviços previstos no Plano de Ação e cumpriu com
321 as condicionalidades previstas na Deliberação 028/15, referente ao acompanhamento das
322 famílias do Programa Família Paranaense. A Unidade Técnica posiciona-se
323 favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da Comissão:** APROVADO. **Parecer**
324 **do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.669.125-2 - Município: **Piraí do Sul. Relato:** O
325 município envia ofício 53/2016 e 378/2016 solicitando prorrogação de 12 meses para
326 Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família Paranaense II. Justifica que
327 houve problemas quanto a realização de licitação, motivo apresentado ao Conselho
328 Municipal de Assistência Social, o qual aprovou a solicitação da prorrogação, por meio da
329 Resolução 17/2016. O município informou que o processo licitatório para aquisição de
330 benefícios eventuais está em andamento e para adequações no CRAS já há processos
331 em andamento e outros serão elaborados novamente. A Unidade Técnica posiciona-se
332 favoravelmente a solicitação da prorrogação e sugere o prazo de 7 meses conforme
333 procedimento já adotado pelo CEAS. **Parecer da Comissão:** APROVADO. **Parecer do**
334 **CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.669.163-5 - Município: **Reserva. Relato:** O
335 município envia ofício 494/2016 solicitando prorrogação de 06 meses para utilização do
336 saldo do Incentivo Família Paranaense II. Justifica que devido a morosidade do processo
337 licitatório não houve tempo hábil para aquisição dos equipamentos e faturamento das
338 despesas. O Escritório Regional de Ponta Grossa, em seu Parecer Técnico, informa que
339 o município está utilizando o recurso nos serviços previstos no Plano de Ação elaborado.
340 A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da**
341 **Comissão:** APROVADO **Parecer do CEAS:** APROVADO. **Protocolado:** 13.665.330-0 -
342 Município: **Sengés. Relato:** O município envia ofício 24/2016 solicitando prorrogação para
343 utilização do saldo do recurso do Incentivo Família Paranaense II. O mesmo envia a
344 Prestação de Contas Final do recurso, onde informa aquisição de itens de custeio e
345 investimento para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e
346 para o Centro de Referência de Assistência Social, sendo que essas despesas serão
347 analisadas pela Gestão de Fundos e/ou Coordenações da SEDS posteriormente. O
348 Escritório Regional de Ponta Grossa informa em seu Parecer Técnico, que o município
349 realizou os serviços conforme previsão no Plano de Ação elaborado, bem como o
350 acompanhamento das famílias e é favorável a prestação de contas enviada. A Unidade
351 Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do município e sugere o prazo de
352 prorrogação de 07 meses, conforme procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual

353 de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** APROVADO. **Parecer do CEAS:**
354 APROVADO. **Protocolado:** 13.682.344-2 - Município: **Cruz Machado. Relato:** O
355 município envia ofício 348/2016, solicitando prorrogação prazo até fevereiro/17 para
356 utilização do saldo do Incentivo Família Paranaense II. Justifica que houve necessidade
357 de alteração da previsão dos gastos o que gerou atrasos no uso do recurso. O mesmo
358 envia a Prestação de Contas Final do recurso, onde informa aquisição de itens de custeio
359 e capital para a Casa Lar, sendo que essas despesas serão analisadas pela Gestão de
360 Fundos e/ou Coordenações da SEDS posteriormente. O Escritório Regional de União da
361 Vitória, em seu Parecer Técnico, informa que os serviços foram executados de acordo
362 com o Plano de Ação e normativas da política de Assistência Social, sendo favorável a
363 prestação de contas apresentada. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a
364 solicitação do município. **Parecer da Comissão:** APROVADO. **Parecer do CEAS:**
365 APROVADO. **Incentivo Família Paranaense III – Deliberação 05/2016.** A técnica Paula,
366 da UTPFP, informa que, os municípios contemplados com o Incentivo Família Paranaense
367 III iniciarão o processo de Prestação de Contas Parcial, sendo que os mesmos deverão
368 entregar os documentos referente a este processo no Escritório Regional correspondente
369 até o dia 11/11/16 e o ER enviará à UTPFP no dia 25/11/16. **Parecer da Comissão:**
370 Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.7 Ofício nº 015/2016 do município de Rio Branco**
371 **do Ivaí:** O município de Rio Branco do Ivaí solicita reabertura do SIFF para alteração do
372 Plano de Ação do PPAS I, que já foi atendida. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
373 **CEAS:** Ciente. **•Comissão de Documentação e Rede Sócio assistencial – Relatora:**
374 **Conselheira Clecy (APAE) 2.1 – Elaboração do Questionário de Avaliação dos**
375 **CMAS: Parecer da Comissão:** A Comissão está em fase de elaboração e construção do
376 questionário. **A comissão propõe as seguintes perguntas:** As Instituições interessadas
377 em efetivar registro no CMAS recebem orientações técnicas? () Órgão Gestor () CMAS.
378 As Instituições interessadas em efetivar registro no CMAS são visitadas antes da
379 aprovação da sua inscrição? () Sim () Não. Qual a periodicidade das visitas de
380 acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos
381 inscritos no CMAS? Quanto a inscrição e renovação, são exigidos os documentos
382 estabelecido pela resolução 014/2014 do CNAS? () Sim () Não. O CMAS fornece para
383 entidade comprovar seu funcionamento: () Certificado () Declaração () Outro: As
384 secretarias executivas possuem um técnico com nível superior? () Sim () Não. O CMAS
385 possui dificuldade na elaboração de algum documento? () Sim. Qual? () Não. De
386 acordo com a temática de Documentação e Rede Socioassistencial, Indique um tema
387 para orientação. **Parecer do CEAS:** Ciente. **2.2 – Continuação da elaboração do Plano**
388 **de Ação da Comissão: Parecer da Comissão: A Comissão apresenta a proposta do**
389 **Plano de Ação da** Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, para
390 apreciação, contribuição e aprovação do **CEAS. Parecer do CEAS:** Ciente (fase de
391 elaboração e construção). **2.3 – Protocolado 14.224.348-2 – FAVI Comunidade**
392 **Terapêutica Fonte de Água Viva. Relato:** A Comissão tomou ciência do processo em
393 questão fazendo leitura do Ofício e dos despachos anexados no referido Protocolado.
394 **Parecer da Comissão:** Diante do protocolo apresentado, sugerimos que este CEAS/PR
395 encaminhe um ofício a FAVI Comunidade Terapêutica Fonte de Água Viva, dando ciência
396 sobre o recebimento do relatório. Esclarecemos que não cabe a este CEAS, realizar o
397 monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido pela instituição por não se tratar de
398 um serviço tipificado pela política de assistência Social. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **2.4**
399 **– Protocolo: 14.297.349-9 – Município de Chopinzinho – Orientações quanto a**
400 **Resolução nº 69/2014 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**
401 **Relato:** Comissão teve ciência do ofício 1.181/2016 – SMAS de Chopinzinho, que solicita
402 informações sobre a Resolução 69/2014 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e

403 Nutricional, onde esta resolução, solicitava a inscrição no CMAS para as entidades e
404 outras unidades públicas de educação quando as mesmas estivessem ligadas ao Plano
405 de Aquisição de Alimentos – PAA do município. Parecer da Comissão: Diante do protocolo
406 apresentado, sugerimos que este CEAS/PR encaminhe um ofício para a SMAS de
407 Chopinzinho informando que a Resolução nº 27, de 09 de outubro de 2015, corrige a
408 redação da resolução 69/2014 e passa a respeitar as normativas da Assistência Social,
409 estabelecidas na Resolução 014/2014 do CNAS. Também solicita que seja anexado ao
410 ofício, cópia da Resolução 014/2014 do CNAS e a Resolução 027/2015, bem como a
411 cópia da orientação técnica do CEAS que trata do cadastro de entidades. Parecer do
412 CEAS: Aprovado. •**Comissão de Políticas Sociais – Relatora:-** Conselheira Carla
413 Regina (APAE) **3.1– Pauta Permanente do Panorama de Pagamento do Renda**
414 **Família Paranaense:** A técnica Michele da Unidade Técnica do Programa Família
415 Paranaense, informou que no mês de novembro serão beneficiadas 103.371 famílias, em
416 um montante de recursos a serem transferidos às famílias de R\$ 2.951.047,00. A UTPFP
417 solicitou ao Núcleo de Informática e Informações que efetuasse levantamento para
418 identificar as famílias que não sacam o benefício periodicamente. Para isto utilizou-se as
419 famílias que constavam na folha de pagamentos de outubro e que não efetuaram saque
420 do benefício nos meses de julho, agosto e setembro. Foram identificadas 7.901 famílias
421 que provavelmente não sabem da disponibilidade do benefício. A lista vai ser enviada aos
422 Escritórios Regionais com as orientações para a divulgação aos 399 municípios, assim
423 como ser disponibilizada no site da SEDS na página do Família Paranaense > Famílias
424 Beneficiadas. A técnica Michele informou também que a transferência de renda estadual
425 é repassada às famílias, através da complementação do Bolsa Família em decorrência de
426 um Acordo de Cooperação efetuado com o MDSA em 2013. Este acordo foi aditivado em
427 2015 e o prazo de vigência é 31/12/2016. Com o intuito de dar continuidade a
428 complementação, em 04 de outubro de 2016, a UTPFP enviou para a Coordenadora
429 Geral de Concessão e Administração de Benefícios da SENARC, Caroline Augusta
430 Parnayba Evangelista a minuta do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
431 02/2013, assim como a minuta do Plano de Trabalho 2017. Houve confirmação de leitura
432 na mesma data, porém não houve retorno. No dia 18/10 foi enviado novo e-mail no qual a
433 Sra Caroline, respondeu que até o dia 25/10 iriam concluir a avaliação da proposta. Foi
434 re-enviado o e-mail nos dias 24, 28 e 31/10, mas até o momento não tivemos retorno. A
435 técnica lembrou que esta situação já foi sofrida no primeiro aditivo, em 2015, quando
436 enviamos minuta com indicação das alterações necessárias, como a previsão da emissão
437 do cartão pactuado periodicamente, assim como o pagamento conjunto do Renda Família
438 Paranaense com os PBF bancarizados e/ou poupança. O MDS manifestou interesse em
439 aditar o contrato em cima do prazo para tramitação sem a análise das alterações
440 indicadas, desta forma tivemos que efetuar somente o aditivo de prazo, para poder
441 continuar efetuando a complementação. A elaboração e execução de Plano de Ação é
442 constante no Acordo, porém as minutas enviadas à Senarc não nos anos de 2015 e 2016
443 não tiveram retorno. Já tentamos mudar o contato junto ao MDSA, porém a pessoa de
444 referência para tratar das pactuações é somente a Caroline. **Parecer da Comissão:**
445 Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.2 - Pauta Permanente do CadÚnico e PBF:**
446 **Evolução da atualização cadastral e apresentação das taxas de composição do IGD-E –** A
447 técnica Odelita, informou que a SENARC ainda não repassou a taxa de atualização
448 cadastral dos municípios referente ao mês de outubro, a mesma será disponibilizada até
449 11 de novembro. Apresentou o quadro de taxas que compõe o IGD-E e a evolução das
450 condicionalidades, e repasse do IGD-E de Janeiro/2016 a Setembro/2016. **Parecer da**
451 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.3 - Elaboração do Questionário de**
452 **Avaliação dos CMAS:** Já foram repassadas alguns questionamentos na reunião anterior

453 e apontados novos. Sendo: A Instancia de Controle Social do PBF está vinculada ao
454 CMAS? Se sim, está sendo realizado acompanhamento? Se não, como está sendo feito o
455 repasse das informações do CadÚnico e PBF ao CMAS? Parecer da Comissão:
456 Aprovado. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.4 - Continuação da elaboração do Plano de**
457 **Ação da Comissão:** trabalho em fase de elaboração. **Parecer da Comissão:** Ciente.
458 **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.5 - Funcionamento dos CRAS, CREAS e Oferta do SCFV**
459 **nos municípios:** O técnico Ricardo CPSB, propôs o encaminhamento de Nota aos
460 CMAS, Gestores Municipais quanto a continuidade da oferta e funcionamento dos
461 serviços socioassistenciais de forma ininterrupta, com atenção especial aos próximos três
462 meses, independente do atraso de repasses de recursos financeiros pelo FNAS ou troca
463 da Gestão Municipal. O Ministério Público por meio do Centro de Apoio de Proteção aos
464 Direitos Humanos realizará orientação aos Promotores de Justiça das Comarcas, sobre o
465 assunto, solicitando o acompanhamento junto aos municípios que compõe sua área de
466 abrangência. A CIB pactuou envio de nota aos municípios sobre o tema. **Parecer da**
467 **Comissão:** Aprova e sugere o encaminhamento de Nota Conjunta com a CIB. **Parecer**
468 **do CEAS:** Aprovado. **Inclusão de Pauta: 3.6 - PAEFI/CREAS Expansão Regionalizada.**
469 A técnica Solange da PSE de média complexidade apresentou a informação técnica
470 529/2016 com informações atualizadas sobre a implantação dos CREAS em municípios
471 de pequeno porte I, que formalizaram adesão para oferta do Serviço de proteção de
472 atendimento Especializado à famílias e indivíduos -PAEFI, em que já foram implantados
473 22 CREAS e 2 municípios solicitaram ampliação do prazo, Jataizinho e Marilândia do Sul.
474 Sendo que Marilândia do Sul tem previsão de implantação até o fim do ano de 2016 e
475 Jataizinho por meio do CMAS solicitou nova ampliação de prazo para discutir com o novo
476 prefeito eleito. A situação foi apresentada na CIB, foi pactuado pela ampliação do prazo
477 até 30 de março de 2017, para o município de Jataizinho definir quanto a implantação do
478 CREAS. **Parecer da Comissão:** Aprova a ampliação de prazo de implantação do CREAS
479 do município de Jataizinho até 30 de março de 2017. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.7 -**
480 **Protocolo nº11.850.940-8 construção do CREAS de Ortigueira – Alteração da porta**
481 **de entrada do CREAS - rua frontal pela entrada lateral do terreno.** O município de
482 Ortigueira está contemplado com uma construção de CREAS com recursos do BID, a
483 deliberação do CEAS nº62/2013 indica como condição que o município apresente terreno
484 de no mínimo 20m de frente e 25m de comprimento. Em 2013 o município apresentou a
485 matrícula de um terreno com uma metragem superior ao solicitado pelo CEAS, ocorre em
486 2016 foi verificado que neste terreno foram construídos outros dois equipamento públicos,
487 restando uma metragem diferenciada pela deliberação nº62/2013. A arquiteta Vivian
488 Colley da divisão de engenharia e obras – DEO/SEDS informa que se considerar o ofício
489 1007/2016 emitido pela secretaria municipal de ação social de Ortigueira, informando que
490 no terreno existente a metragem fica 40m de frente e fundos e 20m laterais e que para
491 construir o CREAS será necessário fazer uma rotação na obra. Ou seja, o acesso a
492 entrada do CREAS será pela lateral do terreno. **Parecer da Comissão:** Considerando a
493 importância da obra e o tempo que o recurso foi liberado, esta comissão solicita que a
494 SEDS tome as medidas administrativas necessárias ao caso, entre elas: que o ofício com
495 o referido pleito seja encaminhado pelo(a) chefe do Poder Executivo, entre outras que se
496 fizerem necessárias. O assunto deverá ser pautado na próxima reunião do Conselho.
497 **Parecer do CEAS:** Aprovado. **•Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização**
498 **– Relatora: Cons. Helen. 4.1 – Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS.** A
499 técnica Jossiani, informa que a UEPG iniciou hoje (03/11) o curso I – Introdução ao
500 Exercício do Controle Social do Programa CapacitaSUAS II no pólo Ponta Grossa e no
501 dia 09/11 início do referido curso no pólo Curitiba (Funpar). Informa ainda que os
502 conselheiros estaduais da sociedade civil que demonstraram interesse em realizar o curso

503 I foram: Cleyton Reis e Daniele March, dessa forma como já deliberado por este conselho
504 estamos abrindo vagas aos conselheiros estaduais governamentais. Neste sentido a CGS
505 solicita com a máxima urgência que os nomes dos conselheiros estaduais
506 governamentais interessados sejam manifestados em plenária. **Parecer da Comissão:**
507 Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.2 – Pauta Permanente: Vigilância**
508 **Sociassistencial – Protocolo: 14.244.810-6.** A técnica Jossiani, fez a leitura do Ofício
509 nº04/2016 do município de Marmeleiro o qual informa que o Demonstrativo Sintético 2015
510 do referido município foi finalizado, porém o parecer do CMAS (segundo o referido ofício)
511 foi desfavorável. A técnica Jossiani, fez a leitura do Ofício nº 005/2016 do município de
512 Rosário do Ivaí, o qual o CMAS, informa que o Demonstrativo Sintético 2015 está em
513 aberto após solicitação junto ao MDSA, para que fosse possível a correção e devolução
514 de saldo reprovado. A comissão sugere aguardar até a próxima reunião do CEAS a
515 resposta dos outros municípios faltantes (Guaraqueçaba, Nova Laranjeiras, Doutor
516 Ulysses) para encaminhar a comissão de Acompanhamento aos Conselheiros para
517 providências cabíveis, referente a orientação aos CMAS. **Parecer da Comissão:** Ciente
518 aprova encaminhamento. **Parecer do CEAS:** Ciente. A técnica Jossiani traz o panorama
519 do Censo SUAS 2016, informando que até o dia (03/11) temos: 03 CRAS que não
520 iniciaram o preenchimento. O prazo final para preenchimento será no dia 04/11/2016 até
521 as 18 horas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.3 –**
522 **Elaboração do Questionário de Avaliação dos CMAS.** A conselheira Helen, informa
523 sobre a confecção do questionário destinado aos CMAS, já deliberado pelo CEAS/PR,
524 ficando para cada comissão elaborar questões a fim de compor o questionário final. A
525 comissão sugere que as questões elaboradas pelas comissões sejam enviadas a
526 Secretaria Executiva do CEAS, para a compilação, análise e elaboração de um texto
527 explicativo quanto a finalidade e intencionalidade e posterior encaminhamento as
528 comissões do CEAS/PR. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.4**
529 **Continuação da elaboração do Plano de Ação da Comissão.** A comissão elaborou o
530 plano de ação, porém irá aguardar algumas contribuições e finalizará na próxima reunião
531 do CEAS/PR. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. Da parte do
532 **Conselheiro Cleyton** (Usuário), veio a consulta sobre a possibilidade de serem
533 disponibilizados recursos para os Conselheiros comparecerem às capacitações. A
534 **Presidente Maria de Lourdes** expôs a negativa e o Conselheiro então solicitou que os
535 CMAS fossem contatados para financiar. Na sua vez, o **Conselheiro Carlos** (Usuário)
536 apontou que em Ponta Grossa, esse curso iniciou no dia anterior. Já os Conselheiros de
537 Curitiba não enfrentam essas dificuldades. Pontuou o **Conselheiro Ronaldo (CRP)**,
538 comunicando estar faltando somente a região de Curitiba. Se tiver acesso ao conteúdo,
539 essa capacitação poderá ser feita na reunião da Sociedade Civil. • **Comissão de**
540 **acompanhamento aos CMAS – Relator:- Conselheiro Roberto . 5.1 – Elaboração do**
541 **Questionário de Avaliação dos CMAS: Parecer da Comissão:** A Comissão está em
542 fase de elaboração e construção do referido instrumental. **Parecer do CEAS:** Ciente. **5.2**
543 **– Continuação da Elaboração do Plano de Ação da Comissão: Parecer da**
544 **Comissão:** A Comissão está em fase de elaboração do Plano. **Parecer do CEAS:**
545 Ciente. **5.3 – Protocolo: 14.304.641-9 – Ministério Público do Município de Cascavel,**
546 **solicitando informações a respeito do CMAS do município de Maripá/PR de**
547 **23/09/2016 (recebido no dia 18/10/2016).** **Relato:** No dia 01/06/2015, o CEAS/PR, após
548 o recebimento de uma cópia do Decreto de Nomeação dos conselheiros de Agosto/2015
549 (biênio 2013-2015) sem representantes de entidades e sem proporcionalidade entre os
550 segmentos da sociedade civil, expediu um ofício ao CMAS de Maripá (nº110/2015)
551 orientando sobre a necessidade da regularização, sugerindo que conste na Lei de
552 Criação do CMAS um dispositivo que oriente sobre a substituição da cadeira da Entidade

553 ou do trabalhador por usuário, em caso de dificuldade de eleição desses segmentos. O
554 CMAS não respondeu ao CEAS/PR, mas encaminhou ao MP/Cascavel, a cópia do
555 Decreto de Julho/2016 (biênio 2015-2017) informando a reformulação da composição do
556 conselho. **Parecer da Comissão: 1)** Envio de ofício ao MP/Cascavel, informando que a
557 orientação desse colegiado ao CMAS de Maripá de regularizar a proporcionalidade da
558 composição dos conselheiros da sociedade civil, foi com base no Decreto de Nomeação,
559 biênio 2013/2015 (Decreto nº81 de 08/08/2013) apresentado no mês de Maio/2015.
560 Analisando o Decreto nº 101 de 01/07/2016, biênio 2015 -2017 do CMAS de Maripá
561 apresentado ao Ministério Público/ Cascavel, verifica-se que essa situação foi
562 regularizada. **2)** Envio de Ofício ao CMAS de Maripá, solicitando resposta do ofício
563 nº110/2015 – CEAS/PR. **Parecer do CEAS: Aprovado. •Inclusão de pauta – Central de**
564 **Viagens (orientações) – Presenças – Técnicas Helen Beatriz e Susana (Diretoria**
565 **Geral). ORIENTAÇÕES DE VIAGENS •**
566 As normas para deslocamento de servidores para outro ponto do território nacional, no
567 desempenho de suas atribuições, estão estabelecidas no Decreto no 5453/2016.
568 •
569 É de total responsabilidade do viajante todas as informações e documentos apresentados
570 tanto
571 para solicitação quanto para prestação de contas de viagens
572 •
573 Todas as informações da Central de Viagens subsidiarão o Portal da Transparência,
574 portanto as
575 solicitações de viagens, prestação de contas e o relatório técnico (modelo anexo) devem
576 ser
577 preenchidos de forma completa, sucinta e clara, retratando com fidelidade os objetivos e
578 resultados
579 •
580 As solicitações de viagem só serão autorizadas se as prestações de contas de viagens
581 anteriores
582 tenham sido finalizadas e devidamente aprovadas
583 •
584 Os comprovantes da viagem deverão ser colados no formulário de prestação de contas
585 (modelo anexo) devidamente preenchido e assinado pelo viajante
586 •
587 Ao lado de cada comprovante de táxi deverá constar o percurso (residência/rodoviária ou
588 aeroport rodoviária/hotel, hotel/evento, evento/hotel, hotel/rodoviária e
589 rodoviária/residência),
590 com respectivo endereço, atestado pelo viajante
591 •
592 O viajante de fora de Curitiba ficará responsável em encaminhar à SEDS os documentos
593 físicos
594 em até 07 (sete) dias corridos
595 •
596 O critério utilizado para compra de passagens respeitará o princípio da economicidade,
597 isto é, o
598 que for mais vantajoso na data da compra. Portanto as solicitações de passagens aéreas
599 deverão ser feitas com no mínimo 10 antecedência, visando preços melhores
600 •
601 As passagens serão adquiridas respeitando a compatibilidade das datas de início e
602 término do

603 evento/reunião
604 •
605 Eventualmente poderá ser liberado o recurso das passagens antecipadamente (na data
606 da
607 solicitação) para casos específicos e as diárias de hospedagem e alimentação serão
608 liberadas
609 1(um) dia útil antes da viagem
610
611 •
612 **O prazo para saque dos valores de diária é de até 48 horas após o retorno da**
613 **viagem**
614 Discorreu-se sobre as solicitações de viagens dos Conselheiros e as consequentes
615 prestações de contas. De maneira enfática, as técnicas informaram sobre as futuras
616 autorizações de outras viagens, que só acontecerão, se as prestações de contas forem
617 feitas em **48 horas**. As despesas com táxis precisam ter os seus recibos preenchidos com
618 o maior cuidado, sem rasuras e com a maior fidelidade nos trajetos. No sentido de dirimir
619 possíveis dúvidas, a **Presidente Maria de Lourdes San Roman** explanou que todas
620 essas contas serão vistoriadas pelo Tribunal de Contas e como os servidores públicos, os
621 Conselheiros também incorrerão em processos administrativos, caso sejam comprovadas
622 irregularidades. Foi enfatizado pela **Técnica Marcela Evangelista** (Grupo Financeiro da
623 SEDS), que o Sistema adaptou os Conselheiros às regras dos servidores. No decorrer
624 dos esclarecimentos, alguns Conselheiros apontaram as dificuldades de se viajar a noite,
625 usando do período de descanso, outros reclamaram do fato de ter de aguardar seus
626 ônibus tarde da noite, sem o conforto de um quarto de hotel. Foi esclarecido por **Dra.**
627 **Daniele Vieira (Núcleo Jurídico)** que essas regras valem também para a Secretária e o
628 próprio Governador. Falando com exclusividade, o **Conselheiro Ronaldo (Conselho**
629 **Reg. de Psicologia)** afirmou que enquanto trabalhadores, tem-se os direitos violados. A
630 regra hoje é esta, mas foram construídas e podem ser alteradas. Dentro dos mecanismos
631 legais, esse é um processo de aprimoramento. Sabe-se que o sistema é para todos,
632 mesmo o Governador e a Secretária são servidores públicos. Está se ponderando uma
633 regra e deseja-se construir junto com o Estado. - **Quem não se movimenta, não sente**
634 **as correntes que o prendem”**. •Intervalo para o almoço• •Retomada dos trabalhos
635 •Discussão da PEC-241 – Aprovada no dia 10/10/2016, na Câmara dos Deputados –
636 De início, a **Conselheira Daniele (SINDASP)** informou que a inclusão na pauta originou-
637 se num pedido da Sociedade Civil. Fala-se ainda sobre educação e saúde, porém existe
638 um silêncio no que se refere à Assistência Social. Os subsídios são escassos, as
639 propostas não são claras e ignora-se o quanto as políticas serão oneradas nos próximos
640 20 anos. Considerou que o CEAS/PR não poderá fazer uma discussão rasa sobre esse
641 assunto, propôs que na próxima reunião a Sociedade Civil possa desenvolver um estudo,
642 aproveitando o material, já que não se tem fundamentação suficiente. Enquanto
643 participante da CIT, a **Presidente Conselheira Maria de Lourdes San Roman** declarou
644 que, enquanto participante da CIT, trará a discussão dos Secretários do FONSEA, bem
645 como as articulações junto ao Congresso. Trata-se de uma questão não só dessa gestão
646 e um assunto que não se esgotará tão já. Pede a palavra a **Conselheira Márcia**
647 **Mazzarotto** relatando que dia 08 acontecerá uma reunião do CONGEMAS com o
648 Colegiado Nacional. Comprometeu-se a trazer as informações. Já o **Conselheiro**
649 **Ronaldo (CRP)** citou ser positivo conhecer e refletir sobre o posicionamento dos
650 gestores, quais seriam os encaminhamentos do Estado e como tudo isso irá impactar a
651 Política da Assistência. Além disso, buscar manter o que se tem. Ponderou a **Conselheira**
652 **Clecy** afirmando que há 8 anos estão defasados, no movimento apaeano perdeu-se 15%

653 e a Federação ainda não se posicionou. A **Presidente Maria de Lourdes (SEDS)**
654 assegurou que está havendo um acompanhamento das questões orçamentárias e a
655 forma como serão utilizados os recursos. Haverá uma reunião em Brasília, para se ter
656 melhores informações sobre os saldos. O marco regulatório é outra questão que o
657 Conselho precisa se apropriar, capacitando os Municípios para isso. Sugeriu o
658 **Conselheiro Ronaldo** que como a Sociedade Civil tem uma demanda de trabalho
659 elevada, deixar a parte da manhã para reunião integral com as duas pautas complexas,
660 tendo um consenso de como interpretam essas duas propostas. • **Item 9 – Discussão da**
661 **Resolução nº 17/2016 do CNAS – que autoriza a utilização de 100% dos recursos**
662 **para pagamento de RH** – Informou-se que na Resolução já existe um alerta positivo,
663 porém o serviço não pode parar. Sugeriu-se uma nota para os Conselhos Municipais,
664 apontando o cuidado no uso desses recursos. Por ser um posicionamento geral,
665 considerou-se que essa ação deverá ficar a cargo das Câmaras de Políticas Sociais e
666 Financiamento. Segundo a **Conselheira Marcela Evangelista (SEDS)**, a nota técnica
667 não terá a mesma força do que se fosse alterada a deliberação. Comentou-se que é
668 necessário que os Municípios coloquem a sua parte, pois não se tem tido adesão dos
669 Gestores em utilizar tais recursos para Recursos Humanos. Reforçar a não precarização
670 dos vínculos. Veio a intervenção da **Conselheira Marcela (Grupo Financeiro da SEDS)**,
671 colocando que as Deliberações tem um rol das despesas. Será necessário alterar a
672 deliberação, deixando de referenciar a Resolução 32 e colocando no máximo 60% -
673 **APROVADO. •Indicações para as Comissões Temporárias •Comissão Organizadora**
674 **da XII Conferência Estadual** – Conselheiros representantes da sociedade civil: Carlos da
675 Silva, Daniele de March e Carla Regina W. De Moraes. •**Comissão do Regulamento do**
676 **Processo Eleitoral do CEAS/PR** – Aurora da Aparecida, Ronaldo Adriano e José Araújo
677 da Silva. •**Comissão de Revisão do Regimento Interno**: Sérgio Francisco, Roberto
678 Correia e Helen Oliveira. Os representantes governamentais serão indicados
679 posteriormente. •**Apreciação do Calendário de reuniões para 2017 – 06 e 07/04 – 04 e**
680 **05/05 – 01 e 02/06 – 06 e 07/07 – 03 e 04/08 – 31/08 e 01/09 – 05 e 06/10 – 09 e 10/11 –**
681 **07 e 08/12. APROVADO.** Interferiu a **Conselheira Daniele de March (SINDASP)**,
682 apontando que até o momento nada se recebeu sobre o Plano Intersetorial do PROG.
683 Bolsa Família. Em resposta, a técnica da SEDS, **Conselheira Odelita Milanese**
684 esclareceu que esses Planos foi uma orientação técnica elaborada pela Coordenação
685 Estadual. Orientou-se que todos os Municípios providenciassem uma Coordenação
686 Municipal. Observou-se que os Municípios não se conheciam. Após isso, essa
687 Coordenação deverá planejar suas ações e junto aos CMAS providenciassem a correta
688 utilização dos recursos. Em 2015, os Planos andaram e agora houve reordenação na
689 Comissão Estadual. Decidiu-se assim primeiramente repassar as informações para elas.
690 Reuniões tem sido realizadas com a Educação. A proposta é que isso seja retomado a
691 partir de janeiro de 2017. Nesse momento, o **Conselheiro Roberto (OAB)** informou que
692 levou o conhecimento do Nota Paraná para o Conselho do Idoso, imaginando que
693 poderiam receber dividendos. Orientou a **Conselheira Marcela (SEDS)** que é necessário
694 organização e como entidade é possível, não como Conselho (ter CNPJ). Finalizando a
695 reunião, alguns Conselheiros repassaram informações sobre eventos. A **Presidente**
696 **Maria de Lourdes** registrou a realização de reunião da CIT na próxima terça-feira,
697 quando o governo indicará a regularização dos repasses federais. A presente Ata foi
698 gravada e redigida pela Servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (da equipe da
699 Secretaria Executiva/Conselhos), digitada por Stefani Heichuk de Oliveira, sendo a
700 Secretária Executiva Juliana Müller. O documento após aprovação sera inserido no site do
701 CEAS/PR.